

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FDA
EXERCÍCIO DE 2008**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS	
2.1 - Responsabilidades Institucionais – Papel da unidade na execução das Políticas públicas	3
2.2 - Estratégia de Atuação da Unidade da execução das Políticas Públicas.....	4
2.3 - Desempenho Operacional.	7
2.3.1 - Evolução das Liberações.	14
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUF. DE CRÉDITOS OU RECURSOS	14
4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	14
5. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO.....	15
6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.....	15
7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....	15
8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	15
9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA.....	16
10. OPERAÇÕES DE FUNDOS.....	16
11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	23
12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	24
13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	24
14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO.....	24
15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE.....	24
16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	24
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO	24
18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS.....	26
Anexo A - Recomendações do Órgão de Controle Interno	
Anexo B – Solicitações da SUDAM ao Banco Operador	
Anexo C – Relatório de Gestão do Responsável pela Análise dos Projetos e do Banco Operador	

1. IDENTIFICAÇÃO

Tabela 1 - Dados Identificadores da unidade jurisdicionada

Tabela 1 – Nome completo da Unidade e sigla	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA
Natureza Jurídica	Fundos constitucionais e de investimentos
Vinculação ministerial	Ministério da Integração Nacional
Endereço completo da Sede	Av. Almirante Barroso, 426 – Bairro: Marco, CEP: 66093-906, Belém –PA / (91) 4008-5440, 4008-5441.
Endereço da página institucional na internet	http://www.sudam.gov.br
Normativos de criação e data de publicação no DOU	- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 27/08/01). - Lei Complementar nº.124 de 03/01/2007, instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 04/01/07).
Código da UJ	Fundo de Desenvolvimento da Amazonia - FDA Unidade Gestora: 533.008 Gestão: 17.904
Situação da Unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento
Função de governo predominante	Administração
Tipo de atividade	O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, criado pela Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.
Unidade gestora utilizada no SIAFI	Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM Unidade Gestora: 533.013 Gestão: 53.202

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICAS

2.1 Responsabilidades institucionais – Papel da Unidade na execução das políticas públicas

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA tem por finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da SUDAM. Os recursos do Fundo, de origem de dotações orçamentárias à conta de recursos do Tesouro Nacional, são aplicados em empreendimentos de interesse de empresas que venham a ser implantado, ampliado, modernizado e diversificado na Amazônia Legal, com observância das orientações estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e pelas opções do Plano da Amazônia Sustentável – PAS, tendo tratamento diferenciado os empreendimentos localizados nas mesorregiões prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional -

PNDR, na faixa de fronteira ou nos municípios caracterizados como: de baixa renda; dinâmicos ou estagnados, de acordo com a tipologia da PNDR, de forma a reduzir as desigualdades inter regionais e intra regionais, com a geração d emprego e renda nas regiões menos favorecidas.

Ainda como instrumento de apoio às políticas pública para a redução das desigualdades, mais precisamente ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, o FDA tem oferecido condições de financiamento diferenciadas com menores taxas e maiores prazos de pagamento, aos empreendimentos de infraestrutura que pretende se instalar na região.

2.2 Estratégia de atuação da Unidade na Execução de Políticas Públicas.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, está em consonância com os objetivos e prioridades definidos pelo Governo Federal, em observância as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento nacional – PNDR e pelas opções do Plano da Amazônia Sustentável – PAS.

No ano de 2008, foram realizadas ações, no âmbito do FDA, visando a operacionalização do Fundo e a progressiva implantação dos empreendimentos em sua esfera de ação que passamos a descrever:

Em, 21/05/2008 a SUDAM, celebrou um Convênio de Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal, objetivando a implementação da Sistemática do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, com vistas ao desenvolvimento regional, conforme previsto em Legislação pertinente.

Com a edição desse Convênio, os interessados em optar pela sistemática do Fundo de Desenvolvimento Amazônia – FDA têm a faculdade de optar pelo agente operador, mais adequado a suas necessidades e características, atualmente Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal.

Todos os recursos liberados exceto das empresas Brazservice Wet Leather S/A, que tem como objetivo a implantação de um Curtume e a empresa Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A, que objetiva a implantação de uma planta frigorífica foram empregados em

projetos de infra-estrutura, mais especificamente na geração de energia da ordem de 321,23 MW, estando em consonância com a política do Governo Federal e integrada ao PROINFA e ao PAC da infra-estrutura, atingem o valor em 2008 de R\$216.225.405,25.

O projeto da Alubar Metais S/A aprovado em 2008, com objetivo de ampliar a fábrica de vergalhões e gotão, com recursos do FDA de R\$31.474.021,00.

A aprovação de um único projeto no exercício de 2008, com conseqüente devolução de recursos orçamentários, trouxeram grande prejuízo para a região e ocorreu em razão da grande quantidade de cartas-consultas devolvidas por se encontrarem fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM e pelo regulamento do FDA.

A implementação de treinamento as pessoas envolvidas no processo, vem mudando este cenário, como podemos observar pela aprovação de 5 (cinco) cartas-consultas no final do exercício de 2008.

Do total de recursos do FDA aprovado em 2006, 2007 e 2008 para projetos em implantação no valor de R\$807.924.038,24 foram liberados em 2007 e 2008, R\$539.152.800,71 representando 66,74% dos recursos aprovados.

Muito embora as liberações dos recursos venham ocorrendo com atraso em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, em decorrência das dificuldades operacionais iniciais na implementação do Fundo, a maioria das empresas vem conseguindo cumprir os prazos contratados para início de operação.

Duas empresas iniciaram a amortização de seus financiamentos, que se encontra em aplicações financeiras no valor de R\$15.081.973,87.

O projeto da empresa GERA – Geradora de Energia do Amazonas S/A, encontra-se em operação de sua termoelétrica denominada UTE Ponta Negra com capacidade instalada de 81,25 MW de potência, estando em andamento os estudos para a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE.

O projeto aprovado em 2008 irá gerar quando estiver em operação, 120 empregos diretos e 120 empregos indiretos e durante a implantação dessa obra, que levará em média três anos, serão empregadas mais de 1.000 pessoas, além da geração de impostos federais, estaduais e municipais. Os projetos aprovados, até presente data têm a capacidade de gerar 3.782 empregos diretos e 18.578 empregos indiretos, incrementando a economia regional.

Com relação às restrições e limitações que atualmente influenciam o processo decisório de medidas tomadas relacionadas ao FDA, ressaltamos o limitado número de técnicos envolvidos no processo de análise e controle do Fundo.

Atualmente a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGFDF, responsável pela análise e controle do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, dispõe de apenas 6 (seis) técnicos, sendo 4 (quatro) ligados à análise de carta-consulta e demais matérias relacionadas à operacionalização do Fundo e 2 (dois) envolvidos com as liberações e controle do comprometimento financeiro do FDA.

Esta situação obriga a instituição firmar convênios de cooperação técnica, com instituições financeiras oficiais para avaliação de projetos no âmbito do FDA, uma vez que não dispõe de técnicos suficientes e qualificados para tal fim.

Em caráter excepcional, o superintendente da SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 124, de 03 de janeiro de 2007, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do 21º do Decreto nº. 6.218, de 04 de outubro de 2007 e, no previsto no VI do art. 45º e incisos I e II do art. 46º do Regimento Interno da SUDAM, aprovado pela Portaria nº. 30, de 28/12/2008 e alterações e, considerando, que até data destas decisões a Diretoria Colegiada da SUDAM, não tinha sido nomeada, considerando, que a descontinuidade do fluxo das matérias em questão poderia implicar em prejuízo ao alcance das metas previstas, no âmbito do FDA, considerando, a necessidade de garantir a continuidade do serviço tendo em vista o Princípio da Continuidade do Serviço Público que rege a atividade administrativa e considerando por fim a necessidade de evitar com que a missão institucional da Autarquia fosse prejudicada, resolveu aprovar “*ad referendum*” os pleitos da primeira liberação de recursos para empresa, Brazservice Wet Leather S/A, a terceira liberação para empresa, GERAOESTE – Usinas Elétricas do Oeste

S/A e uma adequação técnica de redução de capital para empresa, GERA – Geradora de Energia do Amazonas S/A.

Após a nomeação dos Diretores da SUDA, todas as decisões acima foram referendas pela Diretoria Colegiada, em reunião deste órgão colegiado.

2.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

O objetivo da apresentação dos Indicadores de Desempenho do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA é avaliar a condução das atividades implementadas pela unidade responsável pelo gerenciamento do Fundo, com vistas à identificação e avaliação do esforço e da eficiência governamental.

Os indicadores levaram em consideração para sua elaboração os seguintes critérios; utilidade, tipo, fórmula de cálculo, método de aferição, área responsável pelo cálculo ou medição, descrição dos desvios estruturais ou situacionais que afetaram os resultados e descrição das medidas implementadas para tratar as causas do insucesso.

1º Indicador – Capacidade Geral de Análise – CGA%.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas protocoladas na SUDAM no âmbito do FDA estão sendo analisadas no mesmo exercício.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $CGA = \frac{CC \text{ Analisadas}}{\text{Total CC Protocoladas}} \times 100 = \frac{20}{20} \times 100 = 100 \%$.

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas analisadas pelo número de cartas-consultas protocoladas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 100,00 %, todas as cartas-consultas protocoladas em 2008, foram analisadas no decorrer do exercício.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

2º Indicador - Produtividade da Função Análise – PFA.

a) Utilidade: Determinar se a produtividade dos servidores na análise das cartas consultas tem aumentado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$PFA = \frac{\text{CC Analisadas}}{\text{Numero de Técnicos por Análise}} = \frac{20}{4} = 5$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de cartas-consultas analisadas pelo numero de técnicos diretamente envolvidos na função análise de cartas-consultas.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: o valor indica que cada técnico analisou em média 5 cartas-consultas no decorrer do exercício de 2008.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador. Entretanto ressaltamos os seguintes aspectos que julgamos relevantes:

1º - Esta a é a primeira vez que mesuramos este indicador, portanto não temos dados comparativos para indicar se a produtividade dos servidores envolvidos na análise de cartas-consultas tem aumentado.

2º - Os servidores envolvidos na análise das cartas-consultas (quatro servidores) atuam paralelamente na análise de pleitos de adequação técnica de projetos aprovados no âmbito do FDA, liberação de recursos, controle do comprometimento do Fundo, divulgação do FDA e de todas as atividades relacionadas à operacionalização do FDA, que compreendem análises técnicas diversas, apresentação de seminários, treinamentos e sugestões de prioridades do Fundo entre outros.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

3º Indicador – Taxa de Consistência das Cartas-Consultas – TCCC%.

a) Utilidade: Determinar se a empresa tem encaminhado as cartas-consultas dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM e se a qualidade técnica das cartas-consultas apresentadas tem melhorado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$TCCC = \frac{\text{CC aprovadas}}{\text{CC analisadas}} \times 100 = \frac{5}{20} \times 100 = 25\%$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas aprovadas pelo número de cartas-consultas analisadas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: indicam que 25% das cartas-consultas analisadas obtiveram aprovação no decorrer do exercício de 2008.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que a taxa de 75% de cartas-consultas devolvidas, se deu em função da apresentação de pleitos fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM, inobservância dos limites de participação do FDA e de recursos próprios, falta de apresentação de documentação indispensável à análise das cartas-consultas, falta de comprovação de idoneidade cadastral e capacidade financeira.

Ressaltamos que esta a é a primeira vez que mesuramos este indicador por tanto não temos dados comparativos para indicar se a qualidade técnica apresentadas a SUDAM tem melhorado.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Estão sendo realizados seminários nos Estados da Amazônia legal, inclusive com participação de procuradores de empresas interessadas na sistemática do FDA, objetivando a divulgação e orientação das normas de operacionalização do Fundo, destacando os modelos e orientação para apresentação de cartas-consultas e projetos no âmbito do FDA. Já foram firmados convênios de cooperação técnica com os Estados do Amapá e Tocantins no sentido de disponibilizar informações técnicas acerca das políticas de incentivos fiscais e financeiros praticadas pelo Governo Federal por meio da SUDAM, visando orientar as empresas interessadas nestes benefícios para encaminhar pleitos a esta Autarquia.

4º Indicador – Tempo Médio de Tramitação de Processos – TMTP dias.

a) Utilidade: Indicar o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$\text{TMTP} = \frac{\Sigma \text{ da duração de cada processo (dias)}}{\text{Numero de processo analisados}} = \frac{600}{20} = 30 \text{ dias}$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do somatório da duração (em dias) de cada processo pelo numero de processos analisados.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 30 dias, indica que no decorrer do exercício de 2008, o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta foi de 30 dias.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador

Ressaltamos que esta a é a primeira vez que mesuramos este indicador por tanto não temos dados comparativos para indicar se o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta tem diminuído.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

5º Indicador – Taxa de Consistência de Aprovação de Cartas-Consultas – TCAC %.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas aprovadas pela SUDAM tem resultado em projetos analisados pelo Agente(s) Operador(es) e aprovados pelo Diretoria Colegiada da SUDAM.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$\text{TMTP} = \frac{\text{Numero de projetos aprovados}}{\text{Numero de cartas-consultas aprovadas}} = \frac{1}{5} \times 100 = 20\%$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de projetos aprovados pelo numero de cartas-consultas aprovadas, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 20%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que o numero de projetos aprovados em 2008 (um projeto), refere-se à carta-consulta aprovada em 2007 e as cartas-consultas aprovadas em 2008 (cinco cartas-consultas), foram aprovadas no final do exercício de 2008, portanto o resultado de 20%, não traduz fielmente a utilidade do indicador. Entretanto informamos que até a presente data todas as cartas-consultas aprovadas resultaram em projetos exceto aquelas em que o próprio proponente solicitou a o cancelamento da análise de seu projeto.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que o desvio detectado se deu em função de fatores temporais inerente ao próprio andamento de análise dos pleitos de análise de cartas-consultas e projetos, resultando na aprovação de projetos fora do exercício em que foram aprovadas suas respectivas cartas-consultas.

6º Indicador – Índice de Sucesso dos Projetos Acompanhados - ISA %.

a) Utilidade: Indicar se os projetos acompanhados (pelo agente operador) têm apresentados resultados positivos.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $ISA = \frac{\text{Número de projetos acompanhados c/ resultados positivos}}{\text{Numero de projetos acompanhados}} \times 100$

$$ISA = \frac{15}{15} \times 100 = 100\%$$

15

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de projetos acompanhados com resultados positivo pelo numero de projetos acompanhados, multiplicado por 100, ou seja, foram aprovados 11 projetos até 2008, sendo que 2 ainda não foram acompanhados pelo banco operador.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 100% indicam que todos os projetos acompanhados pelo agente operador tiveram resultados positivos.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

7º Indicador – Capacidade de Impacto Econômico do Incentivo - CIEI %

a) Utilidade: Indicar se o volume de projetos aprovados no âmbito do FDA tem aumentado, e o impacto desse volume em relação ao Produto Interno Bruto – PIB.

b) Tipo: Efetividade.

c) Fórmula de Cálculo: $CIEI = \frac{\text{Valor total de projetos aprovados do FDA no exercício (R\$)}}{\text{Total do PIB (R\$)}} \times 100$

$$CIEI = \frac{31.474.021,00}{2.744.584.208.695,65} \times 100 = 0,00115\%$$

Obs.: O valor do PIB foi fornecido pela Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas.

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do valor total de projetos aprovados do FDA no exercício (R\$) pelo valor total do PIB (R\$), multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: = 0,00115% , indica que o projeto aprovado no exercício tem baixo impacto quando comparado com a projeção do PIB para 2008.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: O baixo índice obtido neste indicador deve-se falta de conhecimento e interesse dos possíveis empreendedores em optar pela sistemática do FDA. Com relação a 2007 (foram aprovados 2 Projetos no âmbito do FDA) em 2008 houve uma redução de 50% em relação a projetos aprovados, uma vez que em 2008, foi aprovado 01 (um) projeto na sistemática do FDA.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Estão sendo realizados seminários nos Estados da Amazônia legal, inclusive com participação de procuradores de empresas interessadas na sistemática do FDA, objetivando a divulgação e orientação das nas normas de operacionalização do Fundo, destacando os modelos e orientação para apresentação de cartas-consultas e projetos no âmbito do FDA. Já foram firmados convênios com os Estados do Amapá e Tocantins de cooperação técnica no sentido de disponibilizar informações técnicas acerca das políticas de incentivos fiscais e financeiros praticadas pelo Governo Federal por meio da SUDAM, visando orientar as

empresas interessadas nestes benefícios para encaminhar pleitos a esta Autarquia. Foram realizadas também, várias palestras com a participação de potenciais investidores, como forma de divulgação do FDA e com o objetivo de atrair novos investidores para a região.

8º Indicador – Índice de Efetividade Social do Incentivo - IESI

a) Utilidade: Indicar se o FDA tem contribuído efetivamente para geração de empregos e renda na região e o esforço financeiro para geração desses empregos.

b) Tipo: Efetividade.

c) Fórmula de Cálculo: $IESI = \frac{\text{Valor total dos projetos financiados}}{\text{Numero total de empregos diretos}}$

$$= \frac{31.474.021,00}{120} = 262.284$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do valor total de projetos financiados do FDA no exercício (R\$) pelo numero total de empregos diretos que estes projetos geram.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: = 262.284, indica que para gerar cada emprego, estão sendo aplicado um esforço financeiro de R\$262.284,00, o que está diretamente relacionado com o tipo de empreendimento e com a natureza do projeto, ou seja, ampliação de projetos já existente.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

2.3.1 Evolução das liberações

Beneficiária	2007	2008	TOTAL
Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	106.417.798,46	16.167.878,93	122.585.677,39
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	54.416.900,00	22.503.150,00	76.920.050,00
Companhia Energética Manauara	70.625.292,90	31.538.186,45	102.163.479,35
Porto Franco Energética S/A	52.702.525,00	25.595.482,46	78.298.007,46
Usina Elétrica do Nhandú S/A	26.533.250,00	22.682.500,00	49.215.750,00
Eletrogoes S/A	29.992.635,83	88.518.072,24	118.510.708,07
Brazservice Wet Leather S/A	0	14.790.316,14	14.790.316,14
Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	0	6.322.217,18	6.322.217,18
TOTAL	340.688.402,19	228.117.803,40	568.806.205,59

Os valores liberados em 2007 e 2008 estão incluídos 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciencia e Tecnologia, conforme preve Lei Complementar 124.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não houve ocorrência no período

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº empenho	Empresa	Valor empenhado		Valor liberado	Restos a pagar
		-2006-	-2007-		
2006NE000263 /2007NE00024 6	Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S/A	81.518.112,00	6.867.454,00	76.920.050,00	11.465.516,00
2006NE000263 /2007NE00024 5	Brazservice Wet Leather S/A	18.112.687,84	261.240,69	14.790.316,14	3.583.612,39
2006NE000263 /2007NE00024 5	Companhia Energética Manauara	123.547.709,34	1.781.938,12	102.163.479,35	23.166.168,11
2006NE000264 /2007NE00024 7	Eletrogoes S/A	143.642.065,81	83.269.958,80	118.510.708,07	108.401.316,54
2006NE000263 /2007NE00024 7	Porto Franco Energética S/A	81.120.000,00	5.105.235,20	78.298.007,46	7.927.227,74
2006NE000263 /2007NE00024 5	Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	141.440.000,00	2.040.000,00	122.585.677,39	20.894.322,61
2006NE000263 /2007NE00024 7	Usina Elétrica do Nhandú S/A	62.464.272,00	1.690.079,00	49.215.750,00	14.938.601,00
2006NE000263 /2007NE00024 6	Usimar - Usina Siderurgica de Marabá	32.572.800,00	11.743.441,60	0	44.316.241,60
2007NE000248	Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	0	56.100.680,00	6.322.217,18	49.778.462,82
2007NE000248	SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins	0	76.322.850,57	0	76.322.850,57
2007NE000249	Reserva Prudencial	0	143.490.996,80	0	143.490.996,80
TOTAL		684.417.646,99	388.673.874,78	568.806.205,59	504.285.316,18

Observações

- Não houve empenho para o ano de 2008;
- O valor de R\$504.285.317,02, refere-se a restos a pagar de recursos empenhados em 2006 e 2007, para implantação de projetos no âmbito do FDA com cronograma até 2010, e remuneração do agente operador, SUDAM e Ciência e Tecnologia.
- Os valores empenhados, referem-se às dotações orçamentárias de 2006 e 2007;
- Todas as liberações ocorreram em 2007 e 2008;
- Nota de empenho 2007NE000245 refere-se ao empenho de 1,5% previsto na Lei complementar 124/2007 e não empenhado em 2006.
- Nota de empenho 2007NE000246 refere-se ao empenho de 1,5% previsto na Lei Complementar 124/2007. O valor de R\$15.462.206,03, referente ao complemento de recursos do FDA, aprovado para empresa Eletrogoes S/A e não empenhando em 2006. Complemento de recursos empenhado em 2006, com parcelas previstas após julho de 2008 de forma a prevê possível cancelamento dos restos a pagar de 2006, a partir de julho de 2008.
- Nota de empenho 2007NE000249 - refere-se a Reserva Prudencial prevista no §6º do Artigo 14, do regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto 4254/2002.

5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

Não aplicável à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não aplicável à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não aplicável à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não aplicável à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

Não aplicável à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Os instrumentos financeiros para incrementar o desenvolvimento da Amazônia, representada pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA – foi criada pela Medida Provisória nº. 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº. 4.254, de 31 de maio de 2002, e alterações estabelecidas pelo Decreto nº. 5.593, de 23 de novembro de 2005.

Em 2005, foi efetivamente estruturada equipe de técnicos com o fim de operacionalizar o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Esta equipe elaborou roteiro e modelo de apresentação de carta-consulta, posteriormente aprovados pela Diretoria Colegiada da ADA, por meio da Resolução nº. 12, de 27/06/2005.

As análises das cartas-consultas foram realizadas em restrito cumprimento ao Decreto nº. 4.254, de 31/05/2002, e suas alterações previstas no Decreto nº. 5.593, de 23/11/2005. Em 04 de novembro de 2008, a diretoria Colegiada da SUDAM, aprovou a Resolução nº. 06/SUDAM, na forma do anexo I da citada Resolução o novo roteiro para apresentação e análise de Cartas-Consultas no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA.

Todas as cartas foram submetidas ao enquadramento definido pelo Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº. 183 de 14 de fevereiro de 2008, Portaria nº. 566 de 15/03/2007 que regulamenta o PNDR, na Resolução da Diretoria Colegiada nº. 056/ADA de 12/12/2006 e na tipologia do PNDR 2005.

a) Identificação dos Projetos aprovados em 2008.

Nr	Empresa	Município	UF	Str	Objetivo
01	Alubar Metais S/A	Barcarena	PA	IND	Ampliação de fabricação de vergalhões e gotão.

b) Numero de Operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômicos e por Unidade da Federação.

Nr	Empresa	Município	UF	Str	Recursos (Valores em 1,00 real)				Objetivo
					RP	FDA	Outros	Total	
01	Alubar Metais S/A	Barcarena	PA	IND	11.075.259,46	31.474.021,00	3.776.535,96	46.325.816,42	Ampliação de fabricação de vergalhões e gotão.

c) Numero de Operações e valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos recursos liberados e Aprovados no Exercício em Relação ao Total do Programa/Setor Econômico e do Total por Unidade da Federação.

Nr	Empresa	Município	UF	Str	Recursos (Valores em 1,00 real)				Objetivo
					RP	FDA	Outros	Total	
01	Alubar Metais S/A	Barcarena	PA	IND	11.075.259,46	31.474.021,00	3.776.535,96	46.325.816,42	Ampliação de fabricação de vergalhões e gotão.

Obs.: Não houve liberação para Alubar Metais S/A em 2008.

Valores liberados em 2008, com resto a pagar de 2006 e 2007, POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO

Nr	Empresa	UF	Str	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Aprovado	Liberado	Saldo	
01	Companhia Energética Manauara	AM	INF	118.795.874,36	29.894.015,60	88.901.858,76	UTE de 85,38MW
02	Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	AM	INF	116.194.954,88	15.325.003,73	100.869.951,15	UTE de 81,25MW
Sub - total				234.990.829,24	45.219.019,33	189.771.809,91	
01	Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	MT	INF	78.382.800,00	21.330.000,00	57.052.800,00	PCH de 29,10MW
02	Brazservice Wet Leather S/A	MT	IND	17.416.046,00	14.019.257,00	3.396.789,00	Curtume
03	Usina Elétrica do Nhandú S/A	MT	INF	60.061.800,00	21.500.000,00	38.561.800,00	PCH de 13MW
Sub - total				155.860.646,00	56.849.257,00	99.011.389,00	
01	Eletrogoes S/A	RO	INF	153.579.577,00	83.903.386,00	69.676.191,00	UHE de 73,50MW
02	Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	RO	IND	53.792.703,00	5.992.622,92	47.800.080,08	Frigorífico
Sub - total				207.372.280,00	89.896.008,92	117.476.271,08	
01	Porto Franco Energética S/A	TO	INF	78.000.000,00	24.261.120,00	53.738.880,00	PCH de 30MW
Total				676.223.755,24	216.225.405,25	459.998.349,99	

Obs.: Estes projetos foram aprovados em 2006, exceto Minerva que foi aprovado em 2007.

Valores liberados em 2008, com resto a pagar de 2006 e 2007, POR SETOR

Nr	Empresa	UF	STR	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Aprovado	Liberado	Saldo	
02	Brazservice Wet Leather S/A	MT	IND	17.416.046,00	14.019.257,00	3.396.789,00	Curtume
02	Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	RO	IND	53.792.703,00	5.992.622,92	47.800.080,08	Frigorífico
Sub - total				71.208.749,00	20.011.879,92	51.196.869,08	
01	Companhia Energética Manauara	AM	INF	118.795.874,36	29.894.015,60	88.901.858,76	UTE de 85,38MW
02	Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	AM	INF	116.194.954,88	15.325.003,73	100.869.951,15	UTE de 81,25MW
01	Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	MT	INF	78.382.800,00	21.330.000,00	57.052.800,00	PCH de 29,10MW
03	Usina Elétrica do Nhandú S/A	MT	INF	60.061.800,00	21.500.000,00	38.561.800,00	PCH de 13MW
01	Eletrogoes S/A	RO	INF	153.579.577,00	83.903.386,00	69.676.191,00	UHE de 73,50MW
01	Porto Franco Energética S/A	TO	INF	78.000.000,00	24.261.120,00	53.738.880,00	PCH de 30MW
Sub - total				605.015.006,24	196.213.525,33	408.801.480,91	
Total				676.223.755,24	216.225.405,25	459.998.349,99	

d) Legislação Pertinente

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

- Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002, que institui o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

- Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005 estabelecem alterações no Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.

- Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005 aprova o roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.

- Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005 altera o fluxograma de apresentação da Carta-Consulta.

- Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.

- Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005, aprova o roteiro para apresentação dos projetos de investimentos a serem analisados pelo agente operador, no âmbito do FDA.

- Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006 aprova a norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006 aprova alterações na norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006 define as alterações que podem constar no projeto em relação à carta-consulta.
- Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006 estabelece a taxa anual efetiva a ser aplicada aos projetos beneficiários do FDA.
- Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006, regulamentam a conversão de debêntures em ações pelo FDA e FDNE.
- Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006, definem o modelo de Destaque que deve ser utilizado, quando se tratar de FDA e FDNE.
- Lei Complementar nº.124 de 03/01/2007, instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007 regulamentam a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional – PNDR.
- Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 aprovam a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e extingue a ADA.
- Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007, estabelecem as informações a ser solicitadas pelo agente operador aos órgãos fazendários, Federais, Estaduais e Municipais (circularização de Notas Fiscais).
- Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007 revogam o Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 e aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007, estabelecem Diretrizes Gerais para o exercício de 2008 relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007, aprova o Regimento Interno da SUDAM.

- Resolução nº. 06/SUDAM, de 04/11/2008, aprova novo Roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.

e) Remuneração do Agente Operador no ano de 2008

A remuneração do agente operador no ano de 2008 foi de **R\$4.324.508,10**.

Fundamento Legal, Decreto nº. 4.254/2002 no art. 3, inciso II,

a) dois por cento do valor de cada liberação de recurso; e (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005),

b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano, deduzidos dos pagamentos de parcelas de juros e amortizações feitos pelas empresas titulares dos projetos, sobre os saldos devedores das operações com valores aprovados de financiamento pelo Fundo inferiores a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005). Até a presente data esta remuneração não foi efetivada.

f) Relação dos Projetos com Finalidade, beneficiários, Investimento Previsto e Valores Liberados no Exercício de 2008.

Projeto aprovado em 2008

Nr	Empresa	Município	UF	Str	Recursos (Valores em 1,00 real)				Objetivo
					RP	FDA	Outros	Total	
01	Alubar Metais S/A	Barcarena	PA	IND	11.075.259,46	31.474.021,00	3.776.535,96	46.325.816,42	Ampliação de fabricação de vergalhões e gotão.

Obs.: Não houve liberação para Alubar Metais S/A em 2008.

Valores liberados em 2008, com resto a pagar de 2006 e 2007

Nr	Empresa	UF	Str	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Aprovado	Liberado	Saldo	
01	Companhia Energética Manauara	AM	INF	118.795.874,36	29.894.015,60	88.901.858,76	UTE de 85,38MW
02	Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	AM	INF	116.194.954,88	15.325.003,73	100.869.951,15	UTE de 81,25MW
03	Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	MT	INF	78.382.800,00	21.330.000,00	57.052.800,00	PCH de 29,10MW
04	Brazservice Wet Leather S/A	MT	IND	17.416.046,00	14.019.257,00	3.396.789,00	Curtume
05	Usina Elétrica do Nhandú S/A	MT	INF	60.061.800,00	21.500.000,00	38.561.800,00	PCH de 13MW
06	Eletrogoes S/A	RO	INF	153.579.577,00	83.903.386,00	69.676.191,00	UHE de 73,50MW
07	Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	RO	IND	53.792.703,00	5.992.622,92	47.800.080,08	Frigorífico
08	Porto Franco Energética S/A	TO	INF	78.000.000,00	24.261.120,00	53.738.880,00	PCH de 30MW
Total				676.223.755,24	216.225.405,25	459.998.349,99	

Obs.: Estes projetos foram aprovados em 2006, exceto Minerva que foi aprovado em 2007.

g) Resultados de Acompanhamentos e Fiscalizações

Todos os acompanhamentos e fiscalizações foram realizados pelo Banco da Amazonia S/A.

Em 12 de fevereiro de 2009, através do Ofício GAB nº 053/2009, foi solicitado ao Banco Operador, que encaminhasse com a maior brevidade possível a esta Superintendencia, Relatório de Gestão do Agente Operador e do responsável pela Análise, para compor o relatório de gestão do FDA, e reiterado em 13 de março de 2009 pelo Ofício DGFAI nº 22, cópia anexo B.

Em, 23 de março de 2009, o Banco da Amazônia S/A, pelo Ofício GERAP/2009/046, solicitou prazo até 30/04/2009, para apresentação dos relatórios de Gestão do Agente, ponderando que a coleta e consolidação de informações envolveriam diferentes áreas do Banco, cópia anexo B.

Em 25/03/2009 o BASA, encaminhou cópia dos relatórios de acompanhamento físico contábil das empresas financiadas com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, visando atender o parágrafo segundo do Ofício nº. 22/2009/DGFAI/SUDAM, referente aos resultados das fiscalizações e acompanhamentos realizados.

Por meio do Ofício GAB/SUDAM nº. 137/2009, de 16/04/2009, foi informado ao Banco da Amazônia S/A, que conforme orientação da CGU e da Auditoria da SUDAM, o encaminhamento dos relatórios de acompanhamento físico contábil, não atendia ao solicitado na alínea, g) do item 10, do anexo V – Relatório de Gestão, da Portaria CGU nº. 2.238 de 19/12/2008, pois não se posiciona sobre o resultado destes acompanhamentos no âmbito das falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas.

Em, 04/05/2009 foi recebido nesta Autarquia o Ofício DIREX/DIARE nº. 2009/171/BASA datado de 30/04/2009, encaminhando o Relatório de Gestão e o Relatório do Responsável pela Análise dos Projetos elaborados pelo Banco da Amazônia S/A.

Considerando que até 06/05/2009 as informações solicitadas no Ofício GAB/SUDAM nº. 137/2009, de 16/04/2009, não haviam sido encaminhadas pelo Banco

Operador sobre os resultados dos acompanhamentos no âmbito das falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas, foi reiterada a solicitação por meio do Ofício DGFAI N°. 043/2009-SUDAM de 06/05/2009, cópia anexo B.

Somente em 07/05/2009 recebemos primeiramente, por e-mail, os resultados dos acompanhamentos realizados no exercício de 2008. De acordo as planilhas enviadas foram realizadas 15 (quinze) acompanhamentos em 8 (oito) projetos, conforme anexo C.

h) Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados em 2008

Todos os recursos liberados exceto das empresas Brazservice Wet Leather S/A, que tem como objetivo a implantação de um Curtume e a empresa Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A, que objetiva a implantação de uma planta frigorífica foram empregados em projetos de infra-estrutura, mais especificamente na geração de energia da ordem de 321,23 MW, estando em consonância com a política do Governo Federal e integrada ao PROINFA e ao PAC da infra-estrutura, atingem o valor em 2008 de R\$216.225.405,25.

O projeto da Alubar Metais S/A aprovado em 2008, com objetivo de ampliar a fábrica de vergalhões e gotão, com recursos do FDA de R\$31.474.021,00.

A aprovação de um único projeto no exercício de 2008, com conseqüente devolução de recursos orçamentários, trouxeram grande prejuízo para a região e ocorreu em razão da grande quantidade de cartas-consultas devolvidas por se encontrarem fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM e pelo regulamento do FDA.

A implementação de treinamento as pessoas envolvidas no processo, vem mudando este cenário, como podemos observar pela aprovação de 5 (cinco) cartas-consultas no final do exercício de 2008.

Do total de recursos do FDA aprovado em 2006, 2007 e 2008 para projetos em implantação no valor de R\$807.924.038,24 foram liberados em 2007 e 2008, R\$539.152.800,71 representando 66,74% dos recursos aprovados.

Muito embora as liberações dos recursos venham ocorrendo com atraso em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, em decorrência das dificuldades operacionais iniciais na implementação do Fundo, a maioria das empresas vem conseguindo cumprir os prazos contratados para início de operação.

Duas empresas iniciaram a amortização de seus financiamentos, que se encontra em aplicações financeiras no valor de R\$15.081.973,87.

O projeto da empresa GERA – Geradora de Energia do Amazonas S/A, encontra-se em operação de sua termoeletrica denominada UTE Ponta Negra com capacidade instalada de 81,25 MW de potência, estando em andamento os estudos para a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE.

O projeto aprovado em 2008 irá gerar quando estiver em operação, 120 empregos diretos e 120 empregos indiretos e durante a implantação dessa obra, que levará em média três anos, serão empregadas mais de 1.000 pessoas, além da geração de impostos federais, estaduais e municipais. Os projetos aprovados, até presente data têm a capacidade de gerar 3.782 empregos diretos e 18.578 empregos indiretos, incrementando a economia regional, conforme quadro abaixo:

NR	EMPRESA	UF	Empregos Diretos	Empregos Indiretos	Total
1	Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	AM	50	150	200
2	Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda.	MT	50	3.200	3.250
3	Companhia Energética Manauara	AM	50	3.200	3.250
4	Usimar - Usina Siderúrgica de Marabá S/A	PA	52	208	260
5	Porto Franco Energética S/A	TO	55	1.000	1.055
6	Usina Elétrica do Nhandú S/A	MT	50	2.400	2.450
7	Brazservice Wet Leatherr S/A	MT	150	0	150
8	Eletrogoes S/A	RO	500	1.500	2.000
9	Minerva Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	RO	1.200	6.800	8.000
10	Companhia de Saneamento do Tocantins S/A – Saneatins	TO	1.505	0	1.505
11	Alubar Metais S/A	PA	120	120	240
TOTAL			3.782	18.578	22.360

Todos os projetos que estão em implantação, vêm obedecendo às normas ambientais vigentes, com acompanhamento dos órgãos responsáveis.

11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Não aplicável à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada

12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conforme Anexo A deste Relatório

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve ocorrência no período

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO.

No exercício de 2008, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazonia – FDA. O Senhor Climério Anselmo Filho, foi nomeado para Coordenador de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGAF em 20/03/08 conforme publicação no Diário Oficial da União e pediu exoneração em 26/09/08, conforme Portaria publicada no Diário Oficial da União em 02/10/08.

Atos	Quantidade	Registros no SISAC (Quantidade)
Admissão	Não houve período	-
Desligamento	1	-
Aposentadoria	Não houve período	-
Pensão	Não houve período	-

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO FOI DISPENSADO

Não aplicável à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada

16. INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Atualmente a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGFDF, responsável pela análise e controle do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, dispõe de 1 (um) Coordenador Geral e apenas 6 (seis) técnicos, sendo 4(quatro) ligados a análise de carta-consulta e demais matérias relacionadas a operacionalização do Fundo e 2 (dois) envolvidos com as liberações e controle do comprometimento financeiro do FDA.

Descrição	2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na unidade	6	271.058,76	7	391.755,02
Funcionários contratados – CLT em exercício na unidade	0	0,00	0	0,00
Total Pessoal Próprio	6	271.058,76	7	391.755,02

Nota: A SUDAM não possui funcionários contratados pela CLT

Descrição	2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	1	38.934,52	1	31.612,69

Descrição	2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	0	-	0	-

Descrição	2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal terceirizado vigilância/limpeza	-	-	-	-
Pessoal terceirizado apoio administrativo	-	-	-	-
Pessoal terceirizado outras atividades	-	-	-	-
Estagiários	-	-	1	1.436,00

Descrição	2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal requisitado em exercício na unidade, com ônus	-	-	-	-
Pessoal requisitado em exercício na unidade, sem ônus	-	-	-	-
Total pessoal requisitado, em exercício na unidade	-	-	-	-

Descrição	2007		2008	
	Qtde	despesa	Qtde	Despesa
Pessoal cedido pela unidade, com ônus	-	-	-	-
Pessoal cedido pela unidade, sem ônus	-	-	-	-
Total cedido pela na unidade	-	-	-	-

Descrição	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	7	391.755,02
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	0	0,00
Total geral	0	391.755,02

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.

Consideramos relevante ressaltar a necessidade urgente de estruturar a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGFDF, com o aumento do número de técnicos para análise das matérias relacionadas ao FDA, com previsão de treinamento específico para os mesmos, visando sua capacitação técnica e otimização das análises sob sua responsabilidade. A implantação dessas ações impactam diretamente nos indicadores de desempenho relativos à produtividade e ao tempo de análise de cartas-consultas.

Para aumentar quantidade de técnicos, não só dessa coordenação mais em toda a SUDAM, é necessário a realização urgente de concurso público, antes teria que ser aprovado o Plano de Cargos e Salários, que está em vista no Ministério de Planejamento, Gestão e Orçamento, desde março de 2008.